

AVISO DE DECISÃO SOBRE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014-EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o recurso interposto pela empresa RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA, anexado ao Processo n° 042/2014-EMAP, relativo ao resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014-EMAP, foi julgado improcedente pelo Presidente da EMAP. Assim, fica mantida a decisão do Pregoeiro que declarou vencedora do citado pregão a empresa UNIÃO DE FARDAMENTO COMERCIAL LTDA.

São Luís – MA, 17 de março de 2014.

João Luís D. Nogueira
Pregoeiro Titular da EMAP